APROVADA
EM 15/06/2021
PRESIDENTE

ÀS COMISSÕES PERMANENTES
EM 01/06/2021
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2021.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0510 / 2021 dado pelo protocolo, distribuido à Presidência
Em, 02 de Junho de 2021
Samira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOFAAP – COOPERATIVA DE FEIRANTES AGRÍCOLA DE AMIGOS DE PAPUCAIA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, **APROVA e EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a COOFAAP – Cooperativa de feirantes Agrícola de Amigos de Papucaia, com Sede na Rua Edgar Rodrigues, Nº 06, Lote 06, Quadra 09, Loteamento Veneza, CEP: 28.695-000, Papucaia, Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art. 2º - A COOFAAP – Cooperativa de Feirantes Agricola de Amigos de Papucaia, está registrada no Cartório do 2º Ofício RCPN, Papucaia, Cachoeiras de Macacu-RJ,

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2021.

Juscelino Rodrigues de Barcelos
Vereador - PTC